

LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 08.078.847/0001-09

NIRE 35.300.331.494

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024**

Data, Hora e Local: Aos 08 de maio de 2024, às 15:00 horas, em seus escritórios na Rua Estados Unidos, 1971, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação: Via e-mail destinado ao endereço eletrônico dos participantes.

Presença: A reunião contou com a participação de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, sendo o Conselheiro Maurício de Almeida Prado representado por procuração Dr. Edward Jorge Christianini, convidados os Srs. Robson Pereira Paim, Cyro Naufel Filho, Matheus de Souza Fabrício e Claudia Francisco Brito Marzagão. Conselheiro Marcelo Barbará participou por videoconferência.

Mesa: Edward Jorge Christianini, Presidente; Claudia Francisco Brito Marzagão, Secretária.

Ordem do Dia: **(i)** Eleição do Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iii)** Eleição da Diretoria da Companhia; **(iv)** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o novo mandato; **(v)** Eleição do coordenador do Comitê de Auditoria, **(vi)** Definição da data para pagamento dos dividendos aprovados em Assembleia Geral Ordinária e **(vii)** Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e opinar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2024.

Deliberações tomadas por unanimidade e sem ressalvas: Foi deliberado por unanimidade de votos dos presentes e sem restrições:

(i) Reeleger o Dr. **EDWARD JORGE CHRISTIANINI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 38.367, portador da cédula de identidade RG nº 4.578.780-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 185.019.078-04, com escritório à Rua Campos Bicudo, 98, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04536-010, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**. O Dr. Edward Jorge Christianini, ora eleito Presidente do Conselho de Administração, presente à reunião, declarou aceitar sua nomeação. O Presidente do Conselho de Administração eleito será investido em seu cargo na forma do artigo 149 da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e permanecerá na função até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, ou até que seja destituído ou substituído por deliberação da Assembleia Geral.

(ii) Reeleger o Sr. **FRANCISCO LOPES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.953.679 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.846.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Estados Unidos, nº 2000, CEP 01427-002, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração** da Companhia. O Sr. Francisco Lopes Neto, ora eleito Vice-Presidente do Conselho de Administração, presente à reunião, declarou aceitar sua nomeação. O Vice-Presidente do Conselho de Administração eleito será investido em seu cargo na forma do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações e permanecerá na função até Assembleia Geral Ordinária de 2026, ou até que seja destituído ou substituído por deliberação da Assembleia Geral.

(iii) Reeleger, como membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária de 2026, ou até que sejam destituídos ou substituídos por deliberação do Conselho de Administração: **(a)** para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **MARCOS BULLE LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro e empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.864.866 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.765.058-18; **(b)** para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, o Sr. **FRANCISCO LOPES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.953.679 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.846.848-00; **(c)** para os cargos de **Diretor Financeiro e Diretor de Novos Negócios** o Sr. **ROBSON PEREIRA PAIM**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RJ sob o n.º 091.912-0 e no CPF/MF sob o nº 023.512.387-02; **(d)** para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores** o Sr. **MATHEUS DE SOUZA FABRÍCIO**, brasileiro, divorciado, administrador

de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.478.708-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.304.418-20 e **(e)** para o cargo de **Diretor Técnico** o Sr. **CYRO NAUFEL FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 10.690.168-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 101.934.448-28, e no CRECI-SP 02º Região sob o nº 044.029-F, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Estados Unidos, 2000, CEP 01427-002. Os Diretores declararam aceitar sua nomeação, bem como estarem livres e desimpedidos para a prática de atos mercantis, em observância ao disposto no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores eleitos serão investidos em seus cargos na forma do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações.

(iv) Reeleger, para o novo mandato do Comitê de Auditoria, os Conselheiros: Srs. **MAURÍCIO CURVELO DE ALMEIDA PRADO, MARCELLO RODRIGUES LEONE, MARIO SPINOLA E CASTRO** e **ANA LUIZA DE FIGUEIREDO BRANDÃO SQUADRI** e eleger a Sra. **BEATRIZ MACHERT DE LIMA** que, presentes à reunião, aceitaram sua nomeação. O mandato dos integrantes do Comitê de Auditoria vigorará até a próxima eleição do Comitê de Auditoria da Companhia, sendo facultado ao Conselho de Administração alterar a composição do Comitê de Auditoria se assim entender necessário. Fica deliberado que os membros do Comitê de Auditoria não serão remunerados para desempenharem esta função.

(v) Eleição do Sr. **MARCELLO RODRIGUES LEONE** para o cargo de coordenador do Comitê de Auditoria que vigorará até a próxima eleição do Comitê de Auditoria da Companhia, sendo facultado ao Conselho de Administração alterar o coordenador do Comitê de Auditoria se assim entender necessário. Fica deliberado que o coordenador do Comitê de Auditoria não será remunerado para desempenhar esta função.

(vi) Definir o dia 27 de junho de 2024 para pagamento de dividendos conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024 no montante total de R\$5.578.860,46 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), para distribuição entre os acionistas, sendo de R\$ 0,040636254 o valor a ser pago por ação.

(vi) Aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras e de resultado da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2024.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa – Edward Jorge Christianini, Presidente; Claudia Francisco Brito Marzagão, Secretária. Conselheiros Presentes – Marcos Bulle Lopes, Francisco Lopes Neto, Edward Jorge Christianini; Maurício Curvelo de Almeida Prado; Marcello Rodrigues Leone; Mario Spinola e Castro, Marcelo Pinto Duarte Barbará e Beatriz Machert de Lima.

São Paulo, 08 de maio de 2024.

EDWARD JORGE CHRISTIANINI
Presidente

CLAUDIA FRANCISCO BRITO MARZAGÃO
Secretária

Conselheiros:

FRANCISCO LOPES NETO

MARCOS BULLE LOPES

MAURÍCIO CURVELO DE ALMEIDA

MARCELLO RODRIGUES LEONE

MARIO SPINOLA E CASTRO

BEATRIZ MACHERT DE LIMA

MARCELO PINTO DUARTE BARBARÁ